CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO):	
Dirigente da Unidade Requisitante: **PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS**	**Matrícula :**
Responsável pela Demanda: **ROBERDAN ROSÁRIO**	**Matrícula :**
E-Mail:	**Telefone Fixo: ( )** **Telefone Cel: ( )**
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Fiscalização – Nome: **GILMAR SELEIRO DOS SANTOS**	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ( )	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**
SERVIÇO CONTINUADO (X)	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA ( )	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**
Descrição sucinta da solicitação: Contratação de Pessoa Jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu	
Necessidade da contratação: a) acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; b) acompanhamento do cumprimento da legislação, em especial a Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional-STN; c) acompanhamento das obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, junto ao TCM/PA e demais órgãos de controle externo; d) acompanhamento da Prestação de Contas Anual para envio ao TCM/PA. g) expedição de pareceres na área de contabilidade; e) prestação de serviços de assessoria técnica-contábil para implantação, readequação e execução das rotinas internas e fluxos dos serviços do Poder Legislativo, para dar cumprimento às exigências técnicas e de gestão necessárias a prestação de contas mensais; f) elaboração de relatórios gerenciais e de gestão fiscal para apresentações em audiências	

públicas;
g) assessorar, sempre que solicitado, nas tomadas de decisões para a busca do equilíbrio econômico, financeiro e orçamentário, visando o efetivo controle das despesas e fechamento adequado das contas públicas;
h) acompanhamento dos processos de julgamento das contas do Poder executivo Municipal pelo Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, referentes aos exercícios financeiros em que houver contratação para consultoria, incluindo a elaboração de recursos administrativos perante o TCM/PA;
i) emissão de relatório detalhado dos serviços prestados;
j) assessoria e treinamento na implantação e adequação dos controles do município às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);
l) Assessoria na elaboração de processos de prestação de contas junto aos Diversos Órgãos de Fiscalização;
m) Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, ambos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
n) Elaboração de relatórios gerenciais para o auxílio do Gestor nas tomadas de decisões; Elaboração de Balancetes e Balanço Geral;
o) Assessoria e Consultoria na relação entre o Poder Executivo/Legislativo/Tribunais de Contas;
p) Assessoria na informatização dos departamentos das áreas contábeis, financeira e patrimonial;
q) Acompanhamento do cumprimento das Obrigações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA através do SPE (Sistema de Processo Eletrônico)
r) Acompanhamento e regularização do CAUC nos assuntos pertinentes ao Poder Legislativo,
s) Auxílio à CPL municipal com as dotações orçamentárias adequadas para cada Processo Licitatório.
t) Informação e Acompanhamento dos Assuntos Contábeis junto ao Portal da Transparência
u) outras demandas, essenciais ao eficiente desenvolvimento dos serviços contratados.

Resultados Pretendidos:

Indica-se a contratação da proponente **E ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03, situada na Rua Paes de Carvalho, nº 147, CEP: 68.600-000, Alegre, Bragança/PA, em face de seu proprietário ter comprovada especialização no ramo contábil. Além da experiência comprovada, pois há vários anos presta serviços especializados para diversas Instituições Públicas, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza Multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como, contabilidade, finanças, orçamento, patrimônio, licitação, tributação, etc.

Vale salientar que, a contratação de profissional de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do legislativo.

Ademais, a singularidade dos serviços prestados pelo Contador consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a equipe técnica é composta por contadores especializados e com larga experiência na área de Gestão pública (atestado de capacidade técnica), o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos da empresa na área objeto da contratação.

Requisitos necessários para a contratação: Comprovação de notória especialização, atestados de capacidade técnica, além de comprovada experiencia nos assuntos realacionados a contratação.
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: Ampla pesquisa para ser efetuada a contratação do profissional técnico.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Viseu, PA 01 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS:38172488220

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO DO ROSARIO BARROS:38172488220
Dados: 2023.12.20 14:02:32 -03'00'

PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS